



3/88 27/11/88

Arq. Cl 31/88

Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 88

INTERESSADO: Ver. Sebastião Gualtemar Soares

PROJETO DE LEI N.º *117/88*

PROTOCOLADO SOB O N.º 2713/88

ASSUNTO:

Projeto de Lei Ficando o Chefe Executivo autorizado a promover o acesso ligado a rua Florentino Faller á Av. N.S. dos Navegantes, no Bairro Enseada da Praia .

AUTUAÇÃO

Aos 15 dias do Mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito , autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 001 e mais documentos que se seguem.

APRoch
.....
PROTOCOLISTA



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo Geral

Nº

2713/88

Em 15 de

12

de 19

88

Protocolista

N. _____

PROJETO DE LEI Nº

117/88

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a promover o acesso ligado a rua Florentino Faller á Av. N.S. dos Navegantes, no bairro Enseada da Praia.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Attilio Vivacqua, 07 de dezembro de 1988

Sebastião Gualtemar Soares.

- Vereador -



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02
[Signature]

N. _____

J U S T I F I C A T I V A

E preciso que o legislador tenha a preocupação de estar sempre ao lado dos interesses da coletividade, promovendo os meios para melhor atender aos seus anseios e, também, ajudar àqueles que, através do seu trabalho honesto e dedicado, buscam o progresso e engrandecimento do Município.

Assim sendo, o presente projeto de Lei encaminhado à apreciação dessa Câmara, visando a ligação da rua Florentino Faller à Av. N.S. dos Navegantes, para melhor e mais rápido atendimento da comunidade local torna-se uma necessidade imperiosa e já se faz demorada. Aprovado o presente projeto, a medida virá beneficiar não só a comunidade do bairro, mas a toda a coletividade da Grande Vitória.

[Signature]



83
Rosa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 2713/88

A Comissão de Justiça

Em 26/12/88

Presidente da Câmara

Ao Sr. Superintendente, para oficial
ao Sr. Prefeito o requerimento das
seguintes informações:

sobre a existência de logro-
douros e a planta de situação dos
mesmos.

26/12/88

Estanislau Korka Stein

ESTANISLAU KORKA STEIN

Comiss. de Justiça

Presidente

João D. G. J. -

oficiou ao Prefeito, nos
termos do pedido de informações
acima.

Que 27-12-88

SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

A Funcionária
Anna Maria para
atender o despacho su-
pro.

Que, 27/12/88

EDINO C. BATISTA
Dir. Depto. Mod. Adm.

Si. Diretor:

Providenciado of. nº 111318,
conf. cópia anexa.

Em, 22.12.88.

Declaro

A Superintendência
com adotas de providências
em, 03/02/89
Declaro

EDINO C. BATISTA
Dir. Dept.º Mod. Adm.

ARQUIVE - SE

EM 03/ 01 / 1989


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Desarquivado.

em, 16/11/89

A comins de justiça
em, 16/11/89


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Q.M.V. 068004

28/12/88

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04
Sena

N.º 1113/88

Vitória, 27 de dezembro de 1988.

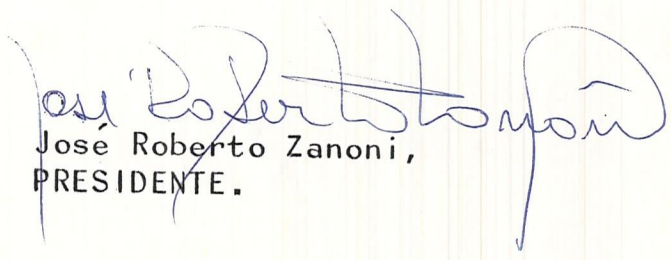
Assunto: Transcrevendo pedido
de Informações.

Senhor Prefeito:

Para conhecimento e providencias de Vossa Excelência, faço transcrever a seguir a solicitação do Senhor Presidente da Comissão de Justiça desta Câmara, constante do processo nº 2696/88, deste Legislativo, de iniciativa do Senhor Vereador SEBASTIÃO GUAL-TEMAR SOARES.

"Sobre a existência dos logradouros e a planta
de situação dos mesmos".

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, pro-
testos de estima e distinta consideração.


José Roberto Zanoni,
PRESIDENTE.

À Sua Excelência o Sr. Dr. Hermes Leonéo Laranja Gonçalves,
DD. Prefeito Municipal de Vitória
Nesta Capital.

Proc. nº 2713/88

Proj. de Lei nº 117/88

AMP/

05
4/11/89

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Protocolo Geral

N.º 3201/89

Em 14 de 11 de 19 89

Protoc lista

GAB

OF. Nº 1008

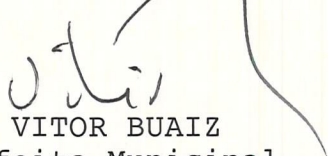
Vitória, 13 de novembro de 1 989.

Senhor Presidente:

Ao acusar o recebimento do ofício 1113, datado de 27 de dezembro do exercício passado, que encaminhou a esta Municipalidade o Pedido de Informação do então Presidente da Comissão de Justiça desse Legislativo - Vereador Sebastião Gualtemar Soares, faço remessa a essa Presidência, para conhecimento, de cópia da planta do logradouro público localizado na Bairro Enseada da Praia do Suá.

Aceite, na oportunidade, as minhas mais

Cordiais Saudações



VITOR BUAIZ
Prefeito Municipal

Exmº Sr.
Vereador Walfredo Wilson das Neves
DD. Presidente em Exercício da
Câmara Municipal de Vitória
Nesta Capital
Proc.68.004/88
/alo.

3



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º

3201/89

COMISSÃO DE JUSTIÇA
do Sr. Vereador

11/12/89

Walfredo Wilson das Neves
PRESIDENTE

Sr. Presidente da Comissão de Justiça:

É vedado ao Vereador a iniciativa de Leis que criem ou aumentem a despesa.

Ocorre que o presente Projeto de Lei não determina, mas somente autoriza o Chefe do Executivo a promover uma determinada obra.

Portanto, o Projeto de Lei é mais de cunho político-promocional, já que o Vereador atingiria o mesmo objetivo, se o fizesse através de Indicação.

Mas, em sua essência, o Projeto de Lei não é inconstitucional.

Opino por seu prosseguimento.

Palácio Atílio Vivacqua, em 17 de janeiro de 1.990.

LUZIA ALVES TOLEDO

RELATORA

Parecer em separado:

Dada a origem o entendimento de Ilustre Relatora, entendemos que a iniciativa propõe o óbvio ou seja, autorizar o Executivo a cumprir as suas obrigações. Isto posto, não cabe ao poder legislativo ordinário

dar autorização que digo autorização
ao poder, executivo se tal já foi
feito pelo poder legislativo, consti-
tucional, portanto somos pela sua
rejeição.

Niterói, 21/02/90

[Signature]

Aprovado o parecer.

Encaminhe-se à Secretaria da Câmara

S. S. A. V., 23/03/90

[Signature]

Presidente da Comissão

Ao Departamento legislativo.

Em 26.03.90

[Signature]
Landra Maria

Para providenciar a entrega dos autos.

Em 27-03-1990

[Signature]

sr. Diritor

Devidamente providenciada
conforme avulso nº 09/90

Em 29/03/90

Landra Maria Paixão

Câmara Municipal de Vitória

A V U L S O 09/90

Nº PROCESSO

- 2713/88

EMENTA

- Projeto de Lei nº 117/88, ficando o Chefe Executivo autorizado a promover o acesso ligando a rua Florentino Fallér à Av. N.S. dos Navegantes, no Bairro Enseada da Praia.

INICIATIVA

- Ver. SEBASTIÃO GUALTEMAR SOARES

PARECER

- Comissão de Justiça p/ Rejeição.

*****X*****



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Receber em 27/3/89

Inclua-se na Ordem do Dia.
A Superintendência para as devidas providências.

Em 10/04/90

Antônio Carlos Ribeiro
Presidente da Câmara

Rejeitado em 15 Discussão

ARQUIVE-SE

S.M.O. 22 / 08 / 19 90

Edson de Souza
Presidente da Câmara

BOLETIM DE VOTAÇÃO

551
 SESSÃO ORDINÁRIA
 PROJETO DE LEI Nº 117/88
 REQUERIMENTO Nº/.....
 DATA: 22/08/90

N O M E	S I M	N Ã O	AUSENTE
ADEILSON HENRIQUE MACHADO FRAGA			
ADELSON ALVARES RIBEIRO			
ALEXANDRE BUAIZ NETO			
ANSELMO LAGHI LARANJA		X	
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA		X	
DERMIVAL GALVÃO GONÇALVES			
EDSON RODRIGUES BATISTA	X		
ESTANISLAU KOSTKA STEIN		X	
ETHERELDES QUEIROZ DO VALLE J.		X	
EDILSON LUCAS DO AMARAL	X		
GILSA HELENA BARCELLOS		X	
JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO			
JOSE ESMERALDO DE FREITAS			
JOSE GUTERRES FILHO	X		
LUZIA ALVES TOLEDO			
MARCIO ANTONIO CALMON			
NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO	X	X	
OTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO		X	
PEDRO LUIZ CORRÊA			
ROBSON MENDES NEVES		X	
WALFREDO WILSON DAS NEVES			

ASS.:

